



Câmara Municipal de Anadia

ATA N.º 14/2017 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e quatro de maio de dois mil e dezassete

INÍCIO: nove horas e quarenta e três minutos

ENCERRAMENTO: onze horas e cinquenta e cinco minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.º Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.º Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pelo Técnico Superior, Dr. Jaime Manuel Coelho Maia.

---- Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima quarta reunião ordinária pública de dois mil e dezassete a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião o Técnico Superior, Dr. Jaime Manuel Coelho Maia, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta e três minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **SERAFIM MANUEL DE OLIVEIRA PINA:**-----

---- No período de intervenção do público, tornou a palavra o munícipe Serafim Manuel de Oliveira Pina, residente em Anadia. O munícipe, proprietário de um terreno no lugar de Figueira, freguesia de Avelãs de Cima, apresentou-se à reunião do Executivo Municipal para tentar obter uma resposta à questão exposta na reunião ordinária pública de vinte e sete de abril de dois mil e dezasseis, relacionada com o trabalho realizado junto ao seu terreno, no âmbito do qual, e a título de limpar as valetas, lhe cortaram aproximadamente setenta metros de terreno na sua extensão, junto à estrada. Ainda assim, não deixou de referir que foi contactado por um técnico da Câmara Municipal para a realização de uma visita conjunta ao local, a qual não chegou a acontecer pelo facto de o Técnico não ter comparecido, tendo sido posteriormente contactado para uma nova visita, com a presença do Presidente de Junta de Freguesia, que também não foi possível, desta vez por indisponibilidade sua. A terminar, transmitiu que solicitou uma reunião com a Senhora Presidente da Câmara Municipal, mas não pôde responder positivamente à marcação efetuada, por se encontrar fora de Anadia, pelo que entretanto solicitou nova reunião, encontrando-se a aguardar resposta.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse pensar existir um desencontro de datas e de marcações de reuniões, porquanto a sua secretaria já tentou agendar algumas datas, que acabam por ser adiadas, pelo facto de o munícipe nem sempre estar em Anadia. Contudo, disse que o munícipe esteve presente em algumas reuniões públicas do Executivo Municipal e nunca apresentou a questão. Revelou, contudo, suscitar-lhe alguma dúvida a intervenção do munícipe, porquanto não dá para perceber a questão que o munícipe levanta relativamente ao terreno. Admitindo não ter resposta, naquele momento, para facultar, afirmou que o melhor seria ir ao local para que o munícipe possa esclarecer como lhe foi retirado terreno.-----

---- Não deixou de referir que foi concretizada uma intervenção no abastecimento de água, tendo passado na berma, mas, reforçou, continua sem perceber como o munícipe afirma que lhe entraram no terreno. A finalizar, disse que iria solicitar à sua secretaria para entrar em contacto com o

munícipe, no sentido de, de acordo com a sua disponibilidade, agendar uma data para irem todos ao terreno e o município poder explicar a sua reivindicação.

---- Recuperando a palavra, o município afirmou que o que fizeram no local não foi alargar a estrada, que continua na mesma, foi sim cortar o terreno, uma vez que junto à estrada já não existem árvores e encontram-se lá quatro postes da PT. Defendendo que o Técnico deveria ter feito um relatório do que foi feito no local, poupando, dessa forma, algum tempo e trabalho à Senhora Presidente, afirmou que esse tipo de intervenção não deveria ocorrer sem o prévio consentimento do proprietário. A finalizar, e no seguimento do que a Senhora Presidente tinha dito, esclareceu que já tinha assistido a diversas reuniões públicas, mas para saber como funcionam as coisas em Anadia.

---- A Senhora Presidente esclareceu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia foi chamado para acompanhar o Técnico ao local porque entendem não ter havido corte no terreno do município. Reiterou que a rede de abastecimento de água foi feita, mas, e como o município tinha dito que a estrada se encontra na mesma, passou na berma, não tendo havido corte de terreno. Não obstante, disse que o município poderia julgar, como bem entendesse, a forma como os trabalhos são executados, ou os relatórios elaborados, e não deixou de referir, igualmente, que também poderiam não estar a perceber bem a questão do município, pelo que reforçou que iria pedir à sua secretaria para insistir no contacto para marcar uma data, por forma a poderem, em visita ao local, confirmar a reivindicação do município.

---- **CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA:**

---- O município Carlos Alberto Alves da Silva, residente no Bairro São José, em Famalicão, apresentou-se à reunião pública para tentar saber qual o ponto de situação da inundação que ocorreu na sua habitação, há já três anos. Revelando saber que, nos últimos tempos, dois Técnicos da Câmara Municipal visitaram o local, mas não existindo, até à presente data, qualquer decisão, disse que gostaria que a Senhora Presidente lhe desse uma resposta.

---- Em resposta, a Senhora Presidente revelou recordar-se de uma situação apresentada por uma Senhora numa reunião pública, relativa a uma fuga de água ocorrida em Famalicão, que foi verificada pelos serviços técnicos, em visita ao local, e objeto de relatório. Informou, entretanto, que a situação foi presente ao Executivo Municipal, tendo sido deliberado fazer uma intervenção e, posteriormente, adjudicados os trabalhos. Contudo, acrescentou que no dia em que a empresa chegou ao local, não aceitaram a intervenção no chão e na parede, e apresentaram outras exigências, nomeadamente a regularização total do piso e a pintura de todas as paredes. Concluiu, assim, que depois da decisão tomada pelo Executivo Municipal não houve concordância quanto à intervenção adjudicada e a realizar, tendo ficado em se entender sobre essa situação.

---- Recuperando a palavra, o município Carlos Alberto Alves da Silva disse não ter estado presente no dia em que os Técnicos fizeram a visita, mas, segundo o que lhe foi transmitido pela sua esposa, foi constatado que o quarto se encontrava danificado e, depois de uma vistoria a toda a habitação, constataram que o parquet não estaria muito danificado. Acrescentou que, do que se recorda que a sua esposa lhe tinha dito, teria ficado acordada a execução de trabalhos no chão do quarto, a nível

de pintura, e, depois, eles próprios decidiram quanto a fazer no restante chão. Referiu, ainda, que, aquando da reparação da rotura de água, lhe rebentaram a parede exterior, que é revestida de azulejo, tendo um dos Técnicos da autarquia, inclusivamente, proposto à sua esposa fazer um corte nos azulejos, de forma a beneficiar a intervenção na fachada principal da habitação. A terminar, deu conta de que o próprio empreiteiro que se deslocou à sua habitação disse que iria à Câmara Municipal contactar com as pessoas responsáveis e transmitir-lhes que não faria sentido substituir o parquet e não proceder à pintura, esclarecendo não ter sido a sua esposa que impediu a realização dos trabalhos.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou o município de que iria tentar perceber, junto dos Técnicos, a situação, porque, como tinha dito, foram adjudicados os trabalhos e quando lá chegaram não lhes foi permitido concretizá-los. Referiu, entretanto, que, por forma a tirar as dúvidas, iriam confirmar e reduzir a escrito o que é para fazer, também porque a Câmara Municipal não tem disponibilidade de recursos humanos para executar aquele tipo de trabalho, tendo, por isso, de adjudicar a terceiros. Reiterou que tal aconteceu, em conformidade com o previamente acordado, tendo sido feita uma adjudicação para um determinado trabalho, com um valor definido, e depois apareceram outros trabalhos para executar, que não correspondem ao que tinha ficado acordado, nem ao que tinha sido deliberado pelo Executivo Municipal. Assim, informou o município de que iriam avaliar a situação e deixar claro, por escrito, o que é aceitável para ambas as partes, sendo que, a haver alteração ao previamente decidido pelo Executivo, da mesma daria conhecimento ao Executivo, na medida em que se trata de uma intervenção reivindicada, sim, mas para a qual terá de haver entendimento. Adiantou, a terminar, que iria tentar saber exatamente qual o ponto de situação e depois entraria em contacto com o município.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- No período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por recordar a Senhora e os Senhores Vereadores da cerimónia de agradecimento público que iria ter lugar no dia seguinte, no salão nobre, e por convidar para estarem presente, no próximo dia vinte e sete de maio, no Cineteatro Anadia, para assistir ao concurso de talentos *Anadia's Junior Talents*.---

---- Aproveitou, também, para dar a conhecer e perguntar do interesse da Senhora e dos Senhores Vereadores em se associar à peregrinação a Fátima com as várias instituições do concelho, organizada pela Câmara Municipal, que iria ter lugar no dia trinta de maio.-----

---- Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora na última reunião pública, a respeito de uns cabos que se encontravam caídos junto à entrada do pavilhão do Sangalhos Desporto Clube, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer o ofício remetido pela EDP sobre o assunto.-----

---- Por fim, perguntou da disponibilidade da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores para uma reunião extraordinária, a realizar na semana imediatamente seguinte. Concertada a data, a

reunião ficou, desde logo, agendada para o dia trinta e um (31) de maio em curso, pelas dez horas (10h).-----

---- **SENHORA VEREADORA, DR.ª LÍGIA FILIPE SEABRA:**-----

---- Para intervir no período de antes da ordem do dia, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, para apresentar uma questão, relacionada com a execução do Programa "Invest em Anadia". Começou por recordar que há mais de dois anos foi apresentada a estratégia, no Cineteatro Anadia, com a presença do Senhor Primeiro Ministro, tendo sido criadas expectativas aos investidores para criação de investimento no concelho. Em dois de fevereiro de dois mil e dezassete foi publicado o regulamento que definia as medidas, com uma grande variedade de modalidades em que as empresas poderiam ser apoiadas, tanto na criação de novas empresas, como no apoio a empresas já instaladas, que estivessem a aumentar a sua capacidade e que fizessem investimentos no concelho. Nessa conformidade, e decorrido todo esse tempo, perguntou quantas empresas já foram apoiadas, e em que modalidades, quais os apoios disponíveis no momento, para que os empresários, os investidores no concelho se possam candidatar ao abrigo do Programa que foi anunciado pelo Executivo.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- De seguida, interveio o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para apresentar alguns assuntos. Começando por falar da rede viária, transmitiu que muito recentemente ocorreu um acidente grave em Pedralva (Estrada Nacional trezentos e trinta e quatro), mas que felizmente não causou vítimas mortais. Acrescentou que a população, ao longo do tempo, tem vindo a reivindicar uma solução para aquele troço, por configurar uma situação grave, relativamente à qual se impõe tomar algumas medidas, tornando-se, por isso, necessário colocar, no início da estrada, no sentido São Lourenço do Bairro-Vilarinho do Bairro, uma forma de limitar a velocidade. Em oportunidade, recordou que a Senhora Presidente, em certa altura, referiu que, em algumas estradas desclassificadas, era intenção da Câmara Municipal intervir e promover alguns melhoramentos, não só a nível de piso e de passeios, mas, também, de sinalização horizontal e vertical. Assim, transmitiu que, a avançar com a intervenção naquela estrada, faria todo o sentido, de uma forma global e atenta, olhar para os vários pontos críticos que vão acontecendo um pouco por todo o concelho, nomeadamente naquelas estradas que virão a ser alvo de intervenção.-----

---- Em conexão com a questão da rede viária, recuperou um assunto já por si abordado, atinente à estrada duzentos e trinta e cinco, na intersecção com a Estrada Nacional trezentos e trinta e quatro (cruzamento de acesso às oficinas municipais). Transmitiu, então, que muitas pessoas lhe têm reportado tratar-se de um ponto crítico, onde têm ocorrido alguns acidentes, e onde tem havido muitos sustos, revelando-se, obviamente, necessário intervir no local. Atento o exposto, disse que pensa fazer todo o sentido a Câmara Municipal, junto do organismo competente, solicitar a colocação de uma forma de moderar a velocidade e de permitir que o trânsito escoe com facilidade pelos quatro lados. Tendo já sido abordada a questão em sede de Assembleia Municipal, disse, então, ser, de algum modo, uma forma de recomprometer que as pessoas vão falando afincadamente sobre essa

questão.....

---- Em oportunidade, aproveitou para questionar a Senhora Presidente do ponto de situação das diligências desenvolvidas relativamente ao nó da Autoestrada um, às obras de recuperação da Estrada Nacional um, e, bem assim, se existe alguma novidade relativamente à variante à Estrada Nacional um, designada por IC dois. Disse, então, que gostaria de saber, concretamente, o ponto de situação relativamente àquelas três circunstâncias, até porque vem verificando, quase diariamente, notícias publicadas quanto à aprovação, por parte do Governo, de uma série de intervenções, ou estradas novas, um pouco por todo o país, dando o exemplo dos mais recentes casos da aprovação de obras para construção de uma variante à Estrada Nacional catorze (que liga os concelhos de Maia, Trofa e Famalicão), e a notícia do desenvolvimento de estudos prévios relativamente à criação de uma autoestrada nova, alternativa ao IP três. Declarando não ser contra a realização dessas obras por todo o país, sublinhou, contudo, que gostaria que fosse dado o mesmo tratamento ao concelho de Anadia, porquanto não lhe parece que essa atenção, por parte do Governo, tem procedido relativamente ao concelho de Anadia.....

---- Quanto a uma obra que chegou a estar inscrita em Orçamentos e nas Grandes Opções do Plano de anos anteriores, mas que não se encontra inscrita em dois mil e dezassete - o Terminal Rodoviário -, recordou que chegou a existir uma placa, num determinado terreno no concelho, a anunciar a instalação do Terminal Rodoviário. A propósito, transmitiu que o que vai acontecendo um pouco por todo o concelho, mas sobretudo na cidade de Anadia, é que veículos de largo porte continuam a ser estacionados pela cidade, concluindo, assim, que tal não abona em favor de uma imagem positiva do concelho, de organização, de modernidade, uma imagem moderna que se pretende para o concelho. Subsistindo essa situação, questionou a Senhora Presidente se o projeto iria ser recuperado, e se, ainda no presente ano, poderiam vir a avaliar uma rubrica nova de inscrição do Terminal Rodoviário.--

---- A propósito da notícia relativamente aos cabos caídos junto do Pavilhão do Sangalhos Desporto Clube, que afinal eram de operadora de telecomunicações, e não da EDP, referiu que essa circunstância vai acontecendo um pouco por todo o concelho, nomeadamente no Bairro Azul, junto ao Quartel dos Bombeiros Voluntários de Anadia, onde decorreu uma série de obras, não tendo, contudo, os cabos sido reposicionados. Afirmou, então, que a sua questão tem como objetivo a possibilidade de a Câmara Municipal ter alguma atenção relativamente àquela matéria, apesar de não consubstanciar uma competência da autarquia, sendo obrigação, sim, diligenciar, junto das entidades competentes, no sentido da reposição da situação, após a intervenção, que é isso que se encontra consagrado na lei, rematou.....

---- Entretanto, mencionou uma notícia que veio recentemente a público, em que o Ministro da Educação referiu que, no próximo ano letivo, serão contratados funcionários, nomeadamente auxiliares da ação educativa, e colocados nas escolas. Reconhecendo que a Câmara Municipal está a fazer a sua parte ao contratar, apesar de não ser sua obrigação, mas visto que existe esse anúncio da parte do Governo, por um lado, e existe, também, o anúncio de que o rácio previsto no próprio diploma legal, que consubstancia a distribuição e o número de funcionários por escola, será alterado,

disse pensar que seria importante, junto do Ministério, e em coordenação com o Agrupamento de Escolas, transmitir a preocupação e a necessidade de funcionários, ou seja, reclamar, no bom sentido, junto das entidades competentes, mais funcionários para o Agrupamento.-----

---- Pronunciando-se sobre uma recente publicação de um estudo promovido pela *Bloom Consulting - Portugal City Brand Ranking* dois mil e dezassete -, relativamente ao desempenho dos Municípios portugueses, aproveitou para assinalar que, nesse ranking, Anadia subiu posições, a nível regional e a nível nacional, ocupando a trigésima sexta posição a nível da Região Centro, em cem Municípios, tendo subido cinco lugares, e num universo de trezentos e oito Municípios, ocupa a posição centésima vigésima sétima, quando, em dois mil e dezasseis, ocupava o lugar centésimo trigésimo sexto, tendo, por isso, subido nove lugares. Tendo em consideração a CIRA, verificam que Anadia ocupa o quinto lugar, no universo dos onze concelhos da Região de Aveiro, acrescentou. Todavia, e apesar de a evolução ser positiva, disse que não queria deixar de expressar alguma tristeza para com aquilo que deve ser o trabalho de comparação do Município de Anadia relativamente a outros Municípios. Sublinhando que o ranking toca, sobretudo, três aspectos principais - negócios, visitar e viver -, o que quer dizer que tem em conta, na prática, o desenvolvimento económico, o turismo e a qualidade de vida, respetivamente. Concluiu, assim, que, apesar da evolução, existe um longo caminho a percorrer, atendendo às posições ocupadas por Municípios como Mealhada, Águeda, Ílhavo, Cantanhede, Ovar, Mangualde, Lousã, São Pedro do Sul, Óbidos, Arganil, entre outros. A terminar, e admitindo que os rankings não são rigorosos, referiu que é sempre um indicativo, rematando que, apesar da análise de evolução positiva, existe muito e melhor a fazer, quer em termos de desenvolvimento económico, como de incrementar a atividade turística no concelho, aproveitando os recursos endógenos, e no sentido de melhorar a qualidade de vida, nomeadamente de limpeza e de tantas outras matérias que vem falando.-----

---- Continuando, e recuperando um alerta feito para uma circunstância, que parece não ter solução à vista, relacionada com o antigo SLAT, transmitiu que foi sabendo, ao longo do tempo, que a Câmara Municipal terá desenvolvido algumas diligências, junto do Governo, no sentido de perceber o que poderá ser feito para adquirir aquele edifício. Parecendo-lhe que o Estado Central não terá interesse em o recuperar, mas, tendo em conta o que aquele edifício representa para as pessoas do concelho de Anadia, defendeu que seria importante que a Câmara Municipal, desde que o valor fosse aceitável, equilibrado e justo, pudesse proceder à aquisição daquele imóvel, e que o pudesse recuperar. Sustentou, assim, que o edifício terá algum interesse patrimonial e histórico, tendo inclusive, nas suas paredes interiores, azulejos com mais de oitenta anos, logo com um valor interessante, pelo que, antes que ali apareça o "amigo do alheio", para o destruir ou furtar, reforçou que seria importante a Câmara Municipal poder aproveitar aquele edifício. Em oportunidade, avançou, desde logo, com a ideia de que o edifício poderia ser aproveitado para instalar um entreposto que pudesse mostrar o que Anadia tem para oferecer, mas que também servisse de ligação, em termos de cultura, de história, de património, e até de apoio ao peregrino dos Caminhos de Santiago, em outras modalidades, que é muito vocacionado para essas questões.-----

---- Recuperando um assunto também por si já abordado, quanto à necessidade de Anadia poder aproveitar tudo o que fosse fundos comunitários, mas também fundos facultados por outros organismos, nomeadamente uma medida designada por Fundo Ambiental, recordou que, na altura, a Senhora Presidente referiu que a Câmara Municipal de Anadia estava a aproveitar tudo quanto era fundo comunitário. Publicado o relatório preliminar das várias candidaturas relativamente a essa matéria, disse ter verificado que, por exemplo, Albergaria, Ovar, Vagos, Oliveira do Bairro, recorreram à medida Fundo Ambiental, e terão uns valores interessantes a receber, e constatou que Anadia não estava. Considerando estar em causa um aviso de dez milhões de euros, ao qual Anadia poderia ter recorrido, disse que gostaria que a Senhora Presidente pudesse explicar por que motivo a Câmara Municipal de Anadia não aproveitou esse aviso, quando estavam em causa apoios para veículos de serviços urbanos ambientais elétricos.-----

---- Apresentando o último assunto, o Senhor Vereador deu a conhecer que, muito recentemente, Deputados do PS, apresentaram, no Parlamento, dois projetos no sentido da criação do Museu Nacional da Emigração. Considerando tratar-se de uma ideia feliz, que lhe parece fazer todo o sentido, e considerando que Anadia teve, e ainda tem, muitos emigrantes, afirmou que não os poderiam esquecer, assim como o papel importante que a emigração teve no país, e os esforços associados a esses processos de emigração. Com a exposição da questão, disse pretender suscitar que há já Municípios a transmitir interesse em acolher esse Museu Nacional da Emigração, pelo que não seria descabido a Câmara Municipal de Anadia ponderar essa matéria, refletir sobre o assunto, e, eventualmente, também, manifestar disponibilidade para acolher esse Museu. Reforçando que a comunidade de emigrantes merece aquele Museu, que faz sentido ser localizado numa zona de emigração, que Anadia também é, defendeu que faria todo o sentido, porque, a avançar com essa possibilidade, os fundos são nacionais e certamente a componente e o esforço municipal seriam diminutos, sendo certo que, mais importante do que isso, constituiria mais um ponto atrativo para as pessoas se deslocarem ao concelho de Anadia, que complementaria o Museu do Vinho Bairrada, e, dessa forma, contribuiria para captar, não só turistas nacionais, mas, também, internacionais.-----

---- SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:-----

---- Atentas as intervenções da Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, e do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por responder à questão apresentada pela Senhora Vereadora, relativamente ao Programa "Invest em Anadia". Reconhecendo tratar-se de uma preocupação do PSD o plano estratégico delineado para o concelho, que muito perturba os Senhores Vereadores, esclareceu que o plano é transversal a todo o tipo de investimentos, não apenas aos projetos e iniciativas que podem ser desenvolvidos em dois setores estratégicos, como são a indústria e o comércio, para além da agricultura, desde a vinha à floresta. Portanto, sublinhou que o plano está traçado e tem as suas linhas de orientação, acrescentando não ser um plano fechado, mas sim dinâmico, que se pode ir ajustando, e a partir do qual são retiradas algumas ações que vão sendo desenvolvidas nas diversas áreas. Apesar das

críticas de que nada está feito, aconselhou a Senhora Vereadora a avaliar com pormenor as ações desenvolvidas, recordando, entre outras, a questão da requalificação das Zonas Industriais, as iniciativas promovidas ao nível do comércio local, nomeadamente o apoio concedido na altura do Natal, e desafiando as pessoas a investir no comércio local, a dinamização dada no âmbito da iniciativa *Anadia Fashion*, envolvendo diversos estabelecimentos comerciais das diferentes áreas, sem esquecer o Gabinete de Apoio aos Empresários e às Empresas, que se encontra em funcionamento, o acolhimento decidido à Associação Florestal do Baixo Vouga, para prestar apoio à floresta, os protocolos celebrados com a AIDA e com o IAPMEI, e o regulamento de apoio ao empreendedorismo, já para não falar do Concurso de Ideias de Negócio. Sublinhou, assim, que, volvidos praticamente dois anos da apresentação do plano, muitas medidas foram tomadas, e vão sendo desenvolvidas e implementadas diversas situações.-----

---- Referindo-se ao regulamento de apoio ao empreendedorismo, esclareceu que o mesmo define um conjunto de apoios aos empresários, alguns dos quais se cruzarão com determinadas taxas previstas no regulamento de taxas que se encontra praticamente delineado. Contudo, afirmou que o Município não dispõe de qualquer apoio direto, em termos de benefícios ou incentivos definidos, como seria do conhecimento dos Senhores Vereadores, porque, a existir, teria sido apresentado em reunião do Executivo. Relativamente a uma das medidas previstas no plano, a definição da via verde ao empresário, aproveitou para referir que, nomeadamente na Câmara Municipal, têm tido essa atenção com as empresas, prestando o apoio às empresas que se pretendem instalar no concelho, dando prioridade no atendimento, prioridade na resolução das situações, e trabalhando em proximidade com as várias entidades, no sentido de serem encontradas as mais rápidas soluções por forma a permitir a instalação dessas empresas. A terminar, não deixou de sublinhar que tudo o que seja pedidos de apoio são presentes ao Executivo, e tudo o que tem enquadramento legal é decidido, quando tal configurar benefícios ou incentivos de apoio direto às empresas.-----

---- Passando a responder aos temas expostos pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e relativamente à questão dos acidentes em Pedralva, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que não deveria ser necessário pedir à Câmara Municipal para tomar medidas no sentido de reduzir a sinistralidade, porque se trata de uma povoação, que apesar de estar localizada num dos principais eixos rodoviários, uma via que já teve classificação nacional, não deixa de ser uma localidade e, portanto, todos os automobilistas deveriam conhecer e cumprir as regras de trânsito consagradas no Código da Estrada. Aproveitou para dar a conhecer que a Câmara Municipal está a analisar a situação com a Junta de Freguesia.-----

---- Quanto à sinalização horizontal, informou que o procedimento se encontra em fase de adjudicação, e sobre a sinalização vertical deu a conhecer que o levantamento está feito para desenvolver o necessário procedimento tendente à adjudicação. Não deixou de referir que a solução de lombas tem os seus inconvenientes, para além da degradação a que ficam sujeitas, requerendo uma manutenção regular. Concluindo, adiantou que será avaliada a questão de colocação de controlo de redução de tráfego, e que, no âmbito da CIRA, estão a trabalhar no Plano de Mobilidade e de

Segurança Rodoviária.

---- Relativamente à EN duzentos e trinta e cinco (cruzamento com a EN trezentos e trinta e quatro), afirmou que constitui uma das prioridades da maioria no Executivo, assim como a entrada de Anadia norte, pela Rua das Cargas, adiantando que foram encetadas várias conversações com as Infraestruturas de Portugal, inclusivamente com visitas ao local, em ordem a avaliar a reivindicação da Câmara Municipal. Explicou, então, que a reivindicação da Câmara Municipal passa por duas situações: a construção de uma rotunda nesse cruzamento, e, se possível, também, de uma outra no entroncamento da entrada de Anadia. Não deixou de dar a conhecer tratar-se de uma solução não muito bem aceite por parte das Infraestruturas de Portugal, atendendo aos critérios que têm definidos para esse tipo de solução. Contudo, acrescentou que insistem nessa pretensão, nem que para tal a Câmara Municipal tenha de assumir a execução dos trabalhos, desde que as Infraestruturas de Portugal autorizem.

---- Para além dessas duas soluções, que se encontram em projeto e foram remetidas àquela entidade, antecipou que propuseram também intervenções com vista à requalificação da estrada trezentos e trinta e quatro, desde a nacional, na Malaposta, passando pela Rua São José de Cluny, Largo Nossa Senhora de Fátima e a Rua da Taipa. Tudo isso seria excelente, sublinhou, se conseguissem construir a rotunda nesse cruzamento. Por último, deu nota de que foi igualmente solicitada autorização para a iluminação pública ao longo da estrada duzentos e trinta e cinco, desde o cruzamento de Sangalhos, até, pelo menos, à entrada norte de Anadia, assumindo o Município de Anadia os custos inerentes à colocação de iluminação pública e, como tinha dito, à construção dessas duas rotundas.

---- Respondendo à questão sobre o ponto de situação do nó à Autoestrada um, informou que a maioria no Executivo está a trabalhar nesse sentido, e inclusivamente no propósito de haver um novo estudo de tráfego que justifique a ligação às Zonas Industriais e à sede do concelho, situação que foi proposta aos colegas vizinhos e que tem uma reunião agendada com a tutela para a sua avaliação.

---- Falando da recuperação da EN um/IC dois, transmitiu que são feitos pedidos sistemáticos para a sua intervenção e recuperação. Em oportunidade, referiu que ainda há pouco tempo viu que iriam intervir na zona da Marateca e dos Pegões, que se encontra em mau estado, mas acrescentou que a EN um, na zona geográfica de Anadia, também se encontra na mesma condição, e, portanto, considera que a reivindicação do Município de Anadia se mantém. Deu a conhecer, sobre a matéria, que a resposta que vem sendo dada à Câmara Municipal é que a intervenção está a ser avaliada, mas, em concreto, disse não terem resposta a essa intenção de intervenção, adiantando que, inclusivamente, a Câmara Municipal se manifestou disponível para a celebração de um protocolo, responsabilizando-se por lançar a obra a concurso, desde que as Infraestruturas de Portugal participassem o Município de Anadia.

---- A propósito da questão da variante ao IC dois, recordou que o corredor se encontra delineado, que a situação já foi presente a uma reunião do Executivo, e esclareceu que a Câmara Municipal de Anadia faz questão de manter o seu propósito, sendo certo tratar-se de três grandes intervenções

para o Município de Anadia, todas elas pertinentes, apesar de saberem que o argumento é sempre o mesmo, de falta de dinheiro. Não deixou de reconhecer que sabe tratar-se de intervenções dispendiosas, mas, adiantou, os estudos estão elaborados e continuarão a reivindicar, aliás, como já tinha sido feito pelo seu antecessor, sem sucesso, esclarecendo que a reivindicação não passa pela A trinta e dois, nunca uma autoestrada portajada, mas por uma variante/alternativa ao IC dois.-----

---- Sobre o terminal rodoviário, a Senhora Presidente confirmou que não se encontra previsto no plano de atividades para dois mil e dezasseste, e também não tem qualquer revisão orçamental programada para inscrever esse projeto. Aproveitou para esclarecer que foi entendimento da maioria no Executivo que a localização inicialmente desenhada para o terminal rodoviário não seria a melhor solução, até porque posteriormente foi feito um separador que limitaria a circulação dos veículos de transportes de maiores dimensões, e por entenderem, também, que não deveria ficar muito distante da cidade, na medida em que esse tipo de parques necessita de iluminação pública, instalações sanitárias públicas, ligação wi-fi para que possam aceder, pelo menos, às redes. Avançou, entretanto, que a situação está sinalizada, constitui preocupação da maioria no Executivo, mas não tem, no imediato, esse projeto para ser iniciado. Admitiu que verificam algumas viaturas estacionadas pela cidade, porque querem parar o mais próximo possível das suas residências, por uma questão de segurança e de comodidade, mas não deixou de referir que existem outros espaços onde podem ir parando, e que não usufruem, nomeadamente no parque do cemitério municipal e junto à antiga escola dos segundo e terceiro ciclos do ensino básico de Anadia.-----

---- Continuando, e em reposta ao anúncio do Governo quanto à contratação de funcionários, recordou tratar-se de uma deliberação tomada numa última reunião, que será presente ao órgão deliberativo, Assembleia Municipal, com vista a iniciar o procedimento concursal tendente à contratação de novos assistentes operacionais, para dar apoio às escolas do primeiro ciclo, e, nesse sentido, complementar o trabalho que tem sido desenvolvido e a articulação que tem vindo a ser feita com o Agrupamento de Escolas de Anadia. Sublinhou, entretanto, tratar-se de uma preocupação que já tem algum tempo, pela necessidade sentida diariamente, em termos de recursos humanos, e consequente recurso a POC, e pelas dificuldades em manter essas pessoas no cumprimento dos contratos assinados. Esclareceu, portanto, que a reivindicação da Câmara Municipal não deixará de acontecer, mas, estando em curso a possibilidade de retomar a negociação para delegação de competências nas autarquias, adiantou que devem ter o devido cuidado para perceber como as coisas vão funcionar, uma vez que essa questão ainda não é clara. Não obstante, revelou esperar que com o procedimento objeto de deliberação do Executivo Municipal venha a ser melhorada a prestação do serviço, para que, no início do ano letivo, tenham maior estabilidade nos auxiliares nas escolas.-----

---- Quanto à publicação do ranking sobre Anadia, constatou ser mérito daquele Executivo que já fez o Município de Anadia subir umas posições, que sublinhou ser salutar. Não deixou de referir que têm consciência de que nem tudo está resolvido, e consciência, também, como são elaborados aqueles estudos, tendo em conta o conjunto de questionários que diariamente é apresentado à Câmara

Municipal, e que acaba por contribuir para algumas publicações. Ainda assim, afirmou que a maioria no Executivo tem feito o seu trabalho, sentem isso no dia a dia, e, nesse sentido, vão avaliando, também junto dos hoteleiros do concelho, nomeadamente na questão do turismo, tendo aproveitado para referir que não seria por acaso que no passado fim de semana as unidades hoteleiras tinham estado preenchidas, no âmbito das diversas iniciativas que foram promovidas no concelho. Revelou, ainda, que apesar de muito trabalharem sobre o turismo na região de Aveiro, sentem que tem de ir trabalhando cada vez mais, e ir promovendo aquilo que é a região da Bairrada e, nomeadamente, de Anadia, dando a conhecer o que têm para oferecer. Nesse sentido, e como seria do conhecimento da Senhora e dos Senhores Vereadores, estão a trabalhar e a concluir o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo do Concelho de Anadia, que abre portas para algumas ações que venham a ser implementadas, tanto no presente como no próximo Executivo, o qual reconhece que não traz a solução, mas que define algumas prioridades que têm de ser desenvolvidas em diversas frentes.-----

Passando a responder à questão do antigo SLAT, a Senhora Presidente recordou tratar-se de um assunto que já foi presente ao Executivo, tendo apresentado, nesse seguimento, uma proposta à Administração Regional de Saúde do Centro, que, por sua vez, já remeteu essa informação para o Património de Estado, de aquisição dos dois imóveis dos antigos SLAT, de Anadia e de Sangalhos, por um valor inferior ao que foi apresentado, tendo em conta que o Município de Anadia apresentou uma contraproposta. Encontrando-se a aguardar uma resposta quanto à contraproposta apresentada, adiantou que, logo que a receba, apresentá-la-á ao Executivo para deliberar sobre o processo final de aquisição daqueles dois imóveis. Quanto à sua utilização, referiu que quando propuserem a aquisição estavam subjacentes algumas ideias, face às respetivas localizações, mas sublinhou que numa primeira fase têm de tratar da aquisição para, depois, tratarem do restante, sem qualquer apoio para a requalificação dos dois edifícios, que se encontram em estado avançado de degradação, rematou.-----

----- Pronunciando-se quanto à questão dos fundos comunitários, a Senhora Presidente esclareceu que a maioria no Executivo definiu as suas prioridades, em função da capacidade financeira do Município e dos seus objetivos. Acrescentou que, como o Senhor Vereador saberia, algumas medidas não têm prazo, encontrando-se em balcão permanente, e outras até foram objeto de alargamento de prazos, concluindo, assim, que não têm de estar todos em simultâneo. Deu, ainda, a conhecer que estão a trabalhar na medida referida pelo Senhor Vereador, e em alguns projetos, e na sua articulação com outras entidades que também têm de estar envolvidas na matéria, avaliando custos e propostas que lhe são apresentadas.-----

----- Por fim, e sobre a questão do Museu Nacional da Emigração, a Senhora Presidente afirmou que Anadia está sempre disponível e sempre a estabelecer contactos para acolher as boas propostas, sendo certo que, como seria do conhecimento geral, o Portugal 2020, e o próprio Estado, não tem abertura para qualquer apoio, nomeadamente para a parte cultural, acrescentando que os fundos disponíveis no Portugal 2020 são direcionados para aquilo que foi classificado como património da humanidade. Como a Câmara Municipal de Anadia tem outros projetos que estão a ser trabalhados, e

vão sempre querendo acrescentar algo mais, e estão sempre disponíveis, referiu que, tratando-se de um projeto reconhecido pelo Estado, logicamente que estão atentos e vão reivindicando para que o mesmo possa ser atribuído à região. Não deixou, contudo, de reconhecer que Anadia não é o concelho com maior número de emigração, e que há outros a reivindicar o Museu, com o respetivo pacote financeiro, mas sublinhou a necessidade de perceber o que se pretende com aquele Museu, e qual o financiamento que pode advir para o mesmo, pese embora a importância que a matéria suscita. Em conclusão, e sobre o assunto, afirmou estarem atentos e fazendo o seu trabalho, como cabe a qualquer Município responsável e com vontade de trazer cada vez mais para o seu concelho.

----- **SENHORA VEREADORA, DR.ª LÍGIA FILIPE SEABRA:**-----

----- Recuperando a palavra, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, referiu que se perturba ao PSD a questão dos apoios ao investimento no concelho, certamente que também preocupa e perturba os empresários, porque se foram anunciadas estratégias que iriam dar apoios diretos a investimentos, que estivessem a ser pensados para o concelho, esses apoios não estão a ser postos em prática. Reiterando ter perguntado se existiam apoios concedidos, que sabe não terem sido presentes ao Executivo, e conhecendo, também, que existem muitas ações indiretas que a Câmara Municipal vai realizando na área da promoção do desenvolvimento económico do concelho, reforçou que a sua questão se prende com os apoios diretos que foram anunciados. Aproveitou para perguntar diretamente por que motivo não é definido um prazo para a apresentação de candidaturas, e qual a resposta que, presentemente, o Gabinete ao Empreendedorismo tem para dar a um empresário que expresse a vontade de se candidatar aos apoios concretos que estão definidos no regulamento, porque, no momento, não existem apoios, uma vez que não está definido o prazo para apresentar essas candidaturas.

----- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou que quem criou o regulamento de apoio ao empreendedorismo, e o Programa "Invest em Anadia", preocupado com os empresários e com as empresas, foi o executivo do MIAP. Sobre os apoios, esclareceu que não foi definido qualquer prazo, porquanto o regulamento existe e o prazo é contínuo, acrescentando que não existem, no momento, candidaturas abertas ou para fechar. Esclareceu, também, que todos os pedidos de apoio direto apresentados por empresas ao Gabinete de Apoio ao Empreendedor e ao Empresário, ou à Câmara Municipal de Anadia, serão analisados e tratados no Executivo, no sentido de avaliar o tipo de enquadramento e a possibilidade de apoio, sublinhando que o Executivo não empresta dinheiro, porque, para tal, existe a banca e existem os fundos comunitários. Referiu, ainda, que as linhas de orientação estão definidas, o regulamento está em contínuo, e existe também o balcão permanente aberto para esse tipo de candidaturas, concluindo, portanto, que os pedidos das empresas são apreciados e dada a respetiva resposta. E, como tinha dito, o apoio às empresas não passa apenas pela parte financeira, até porque, em primeira linha, recorrem aos fundos comunitários, sendo que algumas não o fazem, preferindo outro tipo de apoios, como seja celeridade nos processos de

licenciamento e articulação com as entidades. Nesse sentido, avançou que tem sido feito um grande esforço por parte dos serviços para prestar esse apoio aos empresários. Quanto a outro tipo de incentivos, isenções, ou outros benefícios fiscais, antecipou, a terminar, que passarão pelo Executivo todos os pedidos que forem apresentados, e, se necessário, pela Assembleia Municipal.

---- **SENHORA VEREADORA, DR.ª LÍGIA FILIPE SEABRA:**

---- Recuperando uma vez mais a palavra, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, disse que não era essa a resposta que estava a ser dada pelo Gabinete do Empreendedor, explicando que no número dois, do artigo quinto do regulamento, referente à formalização das candidaturas, é mencionado um período para apresentação das mesmas, o qual será definido pelo Executivo Municipal e publicitado nos termos legais. Como esse período não está aberto, referiu que as candidaturas não podem ser recebidas, sendo essa a resposta que está a ser dada aos empresários, concluindo, assim, haver algo não está a bater certo.

---- A Senhora Presidente, em resposta, disse apenas não ser esse o feedback que tem da parte dos empresários, pelo que sugeriu à Senhora Vereadora que, tendo conhecimento de alguma situação, dissesse ao empresário para falar consigo, por forma a avaliarem a situação.

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, recuperou a palavra, de seguida, para sublinhar a importância de a Câmara Municipal fazer um levantamento e verificar, nos vários pontos do concelho, situações de cabos que se encontram por reposicionar, quer sejam de responsabilidade da EDP ou de operadoras de telecomunicações, e de, junto das entidades competentes, exercer a sua força no sentido de as mesmas reporem as situações.

---- Relativamente ao Fundo Ambiental, e no seguimento da questão por si exposta, esclareceu não estar previsto qualquer outro aviso sobre a matéria, recuperando tratar-se de um aviso que se circunscrevia exclusivamente a veículos urbanos elétricos de limpeza, estando previsto, sim, dentro do Fundo Ambiental, outro tipo de apoio, e existirem outros avisos que são possíveis, existindo, inclusive, um plano de avisos relativamente a essa matéria. Ainda assim, e uma vez que não foi aproveitada aquela possibilidade, revelou que tem de haver uma atenção especial da Câmara Municipal, por forma a não desperdiçar fundos que outros aproveitam.

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**

---- Para terminar a resposta às questões apresentadas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e relativamente aos cabos, a Senhora Presidente afirmou tratar-se de uma preocupação da maioria no Executivo, tendo dado nota de que ainda na semana em curso tinha tido uma reunião com operadores precisamente para estes limparem muitos dos cabos que se encontram espalhados pelo concelho. Não deixou de revelar que a situação é bastante complicada, porque tudo acontece de um dia para o outro, mas quando é para retirar, é muito difícil reunir todas as operadoras e resolver a questão, sendo certo que esse esforço é desenvolvido pela Câmara Municipal, sobretudo nos locais onde vão fazendo requalificação.

---- Por último, e sobre o Fundo Ambiental, reiterou que o Portugal 2020 tem muitas janelas, e algumas delas parecidas, pelo que se impõe avaliar determinadas situações e perceber da sua oportunidade. E, nessa conformidade, afirmou que não têm de ir todos às mesmas medidas. Mesmo sobre os veículos elétricos, quer para os carros do lixo, quer para os de limpeza urbana, adiantou que têm propostas, mas têm as prioridades definidas, e tentam perceber se só pelo facto de existir dinheiro dos fundos comunitários para aquela situação, será a solução que interessa em termos práticos, porque, sublinhou, os veículos elétricos têm prós e contras, têm a sua rentabilidade em termos financeiros, mas não em termos operacionais, e, como tinha dito, só pelo facto de existir essa linha e esse apoio, não quer dizer que correspondam àquilo que, no imediato, é desejado.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE, DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSETE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 11/2017 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e sete de abril, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE AMOREIRA DA GÂNDARA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de aquisição de terrenos destinados à ampliação da Zona Industrial de Amoreira da Gândara, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Em reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de março de dois mil e oito, o Executivo Municipal deliberou determinar a elaboração de um Plano de Pormenor para a Zona Industrial de Amoreira da Gândara, com vista à ampliação de uma zona já ocupada, de carácter industrial, cuja urbanização foi promovida pela Autarquia, através da execução de uma operação de loteamento.-----

---- A elaboração do Plano de Pormenor foi igualmente determinada com o objetivo de alargar a oferta de espaços industriais no concelho, conforme a estratégia definida no Plano Diretor Municipal de Anadia (Ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/94, publicada no Diário da República n.º 183, I Série B, de 09 de agosto de 1994).-----

---- Posteriormente, foi desenvolvido um procedimento para execução da empreitada designada por "Beneficiação de Diversas Zonas Industriais - Amoreira da Gândara", apresentado ao Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada a vinte e sete de agosto de dois mil e catorze.-----

---- Atendendo à alteração promovida ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial,

vigente na altura em que foi iniciado o processo de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Amoreira da Gândara, e uma vez que ainda se encontrava em curso o procedimento da sua elaboração, e, também, porque se impunha proceder à atualização dos respetivos termos de referência, a que se refere o n.º 3, do artigo 76.º, do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio; e atendendo ao facto de ter sido entretanto aprovada a Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, nos termos da qual, o processo de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Amoreira da Gândara, por força da definição de uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) na área de intervenção daquele Plano de Pormenor, deveria observar as diretrizes e princípios estabelecidos; o Executivo Municipal deliberou, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezasseis, no sentido do aditamento à deliberação tomada na reunião ordinária de vinte e seis de março de dois mil e oito, que determinou dar início ao procedimento para elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Amoreira da Gândara.-----

---- Foram já executadas obras no âmbito da sobredita empreitada. Contudo, é intenção do Município de Anadia ampliar a Zona Industrial de Amoreira da Gândara, no âmbito do Plano de Pormenor em elaboração.-----

---- Por forma a cumprir tal desiderato, o Executivo Municipal, em suas reuniões extraordinárias realizadas nos dias sete de dezembro de dois mil e dezasseis e três de março de dois mil e dezassete, deliberou adquirir alguns terrenos destinados à ampliação da Zona Industrial de Amoreira da Gândara.-----

---- Assim, e-----

---- Considerando o objetivo estratégico do Município de Anadia de apostar no desenvolvimento económico do concelho, em cumprimento do qual desenvolveu e está a implementar o programa "Invest em Anadia" | Estratégia Municipal de Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e Criação de Empresas, assumindo um papel ativo na promoção do empreendedorismo, no apoio às empresas e no reforço da captação de investimento;-----

---- Considerada a prioridade assumida pela Câmara Municipal de Anadia, nesse âmbito, de promover o estímulo à competitividade da economia no concelho, pois dela depende a criação de riqueza e de emprego;-----

---- Considerando que a Câmara Municipal de Anadia está investida em promover a requalificação e ampliação das Zonas Industriais existentes no concelho, por forma a contribuir para a captação de um maior investimento e para a fixação de empresas no território municipal;-----

---- Considerando que um dos objetivos estratégicos do Município de Anadia, no âmbito do Planeamento e Desenvolvimento Estratégico, do Ordenamento e da Intervenção Territorial, é "Reforçar a competitividade territorial e a sua afirmação no espaço regional, nacional e internacional";-----

---- Considerando que para concretizar a ampliação da Zona Industrial de Amoreira da Gândara, se revela ainda necessário adquirir mais terrenos na área abrangida pelo Plano de Pormenor em elaboração;-----

---- Atento o levantamento topográfico elaborado, anexo à informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, e a listagem que identifica os proprietários que se disponibilizaram para vender os seus terrenos ao Município de Anadia, e respetivos artigos e áreas;-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aquisição dos Artigos mencionados em lista anexa à informação técnica prestada, inscritos nas respetivas matrizes prediais da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, aos proprietários identificados, pelo valor indicado, bem como a respetiva indemnização.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Desenvolvimento Organizacional para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO CENTRO SÓCIO CULTURAL DE HORTA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL:---

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba ao Centro Sócio Cultural de Horta, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Município de Anadia tem vindo, ao longo dos anos, a apoiar as associações socioculturais do concelho no desenvolvimento das suas atividades, como reconhecimento pelo trabalho promovido pelas mesmas e, também, como estímulo à continuidade do mesmo no concelho.-----

---- Por forma a cumprir os requisitos legalmente exigidos para apoios ou comparticipações financeiras concedidos pelas autarquias locais, na área da cultura, o Executivo Municipal aprovou, em sua reunião ordinária realizada no dia doze de março de dois mil e quinze, o Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Cultural (PAMDC), que define o âmbito, os princípios, os objetivos e os destinatários da concessão de apoios a entidades formalmente constituídas que prossigam, no

concelho de Anadia, fins de interesse público na área da cultura, e estabelece os respetivos procedimentos de candidatura, de contratualização e de avaliação.-----

---- Nesse âmbito, e atenta a candidatura apresentada pelo Centro Sócio Cultural de Horta ao Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Cultural (PAMDC), para apoio à atividade regular desenvolvida pela mesma e para a realização de obras de beneficiação nas suas instalações e respetivo espaço envolvente, nomeadamente pintura interior do edifício sede (sala da direção e salão) e também no exterior (aba do telhado), execução de cobertura e piso na zona do poço e arrumos, na continuação do telheiro existente, e vedação do terreno no topo sul;-----

---- Atenta, também, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Ana Castanheira, dando conta do cumprimento, por parte do candidato, de todos os requisitos exigidos nos pontos seis (6), sete (7) e onze (11) do sobredito PAMDC, e de que o apoio solicitado se enquadra no Programa, nomeadamente nas alíneas a) e d), do ponto nove ponto um (9.1), do Capítulo dois (2);-----

---- Atentas, ainda, as propostas de orçamento apresentadas em cumprimento do ponto doze (12) do PAMDC, cujos valores se coadunam com os trabalhos a executar, conforme informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme;-----

---- Consideradas as atribuições do Município, previstas na alínea e), do n.^o 2, do artigo 23.^º, do Anexo I à Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerado o disposto nos artigos 73.^º e 78.^º, da Constituição da República Portuguesa;-----

---- Consideradas, também, as competências materiais da Câmara Municipal, previstas nas alíneas o), t), u) e ff), do n.^º 1, do artigo 33.^º, do sobredito Anexo I à Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando o interesse público das atividades desenvolvidas pelo Centro; a capacidade de estabelecer parcerias e, ainda, a capacidade de realizar receita própria;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, de acordo com o previsto nas alíneas a) e d), do Ponto 9.1, do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Cultural, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, a atribuição, ao Centro Sócio Cultural de Horta, respetivamente, de uma verba de mil euros (€ 1.000,00), para apoiar a atividade regular desenvolvida pela mesma, e de uma verba de cinco mil euros (€ 5.000,00), destinada a apoiar as obras de beneficiação no edifício sede do Centro, as quais deverão ter o acompanhamento e a apresentação de relatórios técnicos por parte dos serviços técnicos da Câmara Municipal.-----

---- Propõe, ainda, que o apoio a conceder seja formalizado, em conformidade com o ponto quinze ponto um (15.1) do sobredito Programa, mediante a celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural, a produzir pela Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e

Saneamento e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ANADIA - VERÃO DOIS MIL E DEZASSETE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de desenvolvimento do Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - verão dois mil e dezassete, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- De acordo com a Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, o Município dispõe de atribuições, designadamente, nos domínios da educação, dos tempos livres e desporto e da ação social, previstas, respetivamente, nas alíneas d), f), e h), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.-----

---- Nesse âmbito, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.-----

---- Atentas as atribuições e competências supra identificadas, a Câmara Municipal vem promovendo e organizando o Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia, criado com o objetivo de proporcionar, às crianças e jovens do concelho de Anadia, com idades compreendidas entre os seis e os catorze anos, a oportunidade de experimentar um conjunto de modalidades desportivas e atividades de âmbito sociocultural, sensibilizando-os, também, para a continuidade da prática desportiva e transmitindo-lhes valores coincidentes com uma forma de vida saudável.-----

---- Com a implementação do Programa, que se reveste de interesse desportivo, cultural e social, é igualmente desiderado da Câmara Municipal a formação das crianças e jovens, o reforço dos laços de amizade, numa dinâmica inter-relacional de cooperação e trabalho em equipa, e com o conhecimento do meio e da realidade.-----

---- Não menos importante, é a intenção da Câmara Municipal em apoiar os pais e encarregados de educação, colmatando a crescente necessidade de arranjar contextos de ocupação adequados para os seus filhos e educandos, nos períodos de interrupção da atividade escolar.-----

---- Nessa conformidade, e atentas as medidas que têm vindo a ser adotadas e promovidas pela Câmara Municipal de Anadia, no sentido de apoiar as famílias na ocupação dos seus descendentes nos períodos de interrupções letivas, designadamente nas Férias da Páscoa, Verão e Natal;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, o desenvolvimento do Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - Verão dois mil e dezassete (2017), a decorrer entre os dias três (03) e vinte e oito (28) de julho de dois mil e dezassete (quatro semanas) e a aprovação da respetiva previsão orçamental.

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- 4. JOSÉ LOPES - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE VISITA GRATUITA AO MUSEU DO VINHO BAIRRADA, NO ÂMBITO DO ENCONTRO NACIONAL DE PARAQUEDISTAS DA SEGUNDA COMPANHIA DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por José Lopes, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- O município está a organizar o Encontro Nacional de Paraquedistas da segunda Companhia de mil novecentos e setenta e seis, à qual pertenceram vários cidadãos do concelho de Anadia, que terá lugar no próximo dia dez de junho. Para o efeito, solicita a colaboração da Câmara Municipal de Anadia, que passa pela autorização para realização de visita gratuita ao Museu do Vinho Bairrada aos cerca de cem participantes no Encontro. O pedido é suportado por informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Dias, que dá conta da disponibilidade do espaço para receber o grupo na data solicitada.

---- Considerado o pedido apresentado e a consequente informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a visita gratuita às instalações do Museu do Vinho Bairrada, no âmbito da realização, no dia dez de junho próximo, do Encontro Nacional de Paraquedistas da segunda Companhia de mil novecentos e setenta e seis, a promover pelo município do concelho de Anadia, Senhor José Lopes.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- 5. UNIVERSIDADE SÉNIOR DE RIO MAIOR - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE VISITA GRATUITA AO MUSEU DO VINHO BAIRRADA, NO ÂMBITO DE

UMA VISITA DE ESTUDO:

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Universidade Séniior de Rio Maior, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

--- A Universidade Séniior de Rio Maior munícipe está a organizar uma visita de estudo ao Museu do Vinho Bairrada, para um grupo de cinquenta e cinco alunos, que terá lugar no próximo dia vinte e seis de maio. Para o efeito, a responsável pela Unidade Financeira e Ação Social da Universidade Séniior de Rio Maior solicita autorização para a visita ser gratuita.

--- Considerado o pedido e a disponibilidade do espaço no dia solicitado, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a visita gratuita às instalações do Museu do Vinho Bairrada, no âmbito da realização, no dia vinte e seis de maio, de uma visita de estudo a promover pela Universidade Séniior de Rio Maior.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:

SERVIÇO COMERCIAL:

1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezanove de maio em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("Gastos de água nos sistemas prediais") do Regulamento de Distribuição de Água, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

--- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do Regulamento de Distribuição de Água do Município de Anadia.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.

--- 2. JUSTINA MARIA SIMÕES VENTURA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Justina Maria Simões Ventura, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

--- A cliente Justina Maria Simões Ventura solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar infraestruturada com a rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, o local da moradia da cliente, sita na Viela da Rua de São Geraldo, no lugar de Fogueira, freguesia de Sangalhos, não se encontra dotado de rede pública de saneamento e a moradia não possui ramal de saneamento.

--- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pela cliente Justina Maria Simões Ventura, referente à tarifa de saneamento, num total de cento e dez euros e trinta e dois céntimos (€ 110,32), o qual inclui o montante correspondente à tarifa de recursos hídricos.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:

SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:

--- 1. CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR SANDRA ISABEL DE JESUS MARTINS DA SILVA - REAVALIAÇÃO:

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à centésima vigésima terceira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Sandra Isabel de Jesus Martins da Silva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

--- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a

existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Sandra Isabel de Jesus Martins da Silva, por mais seis meses, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, sugeriu que o valor referenciado no Anexo I, como igual ou menor estipulado no Fundo Social da candidatura de Rendimento *per capita*, fosse retificado, na medida em que a base fundamental para o cálculo da pensão social do regime não contributivo subiu algo, encontrando-se, por isso, ligeiramente desatualizado. Apesar de, no caso em concreto, essa alteração não afetar, disse que não poderia deixar de dar aquela nota, porquanto, poderá, em um caso ou outro, e muito extraordinariamente, ficar alguém de fora, pelo facto de o valor não estar atualizado.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse não ter presente o regulamento e não saber se o mesmo define com exatidão esse valor, e se prevê essa situação de correção. Contudo, e a não se verificar, afirmou que faria todo o sentido a correção, e aproveitou para antecipar que a forma de cálculo está a ser revista para um futuro regulamento de ação social.-----

2. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR MARIA OTÍLIA FERREIRA SILVA - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de comparticipação de despesas com medicamentos apresentado por Maria Otília Ferreira Silva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Maria Otília Ferreira Silva, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR ARMANDO ALVES MOITA RÔLO - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Política Social, Dr.ª Dora Brandão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de comparticipação de despesas com medicamentos apresentado por Armando Alves Moita Rôlo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Armando Alves Moita Rôlo, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR MANUEL MARTINS DA COSTA - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de comparticipação de despesas com medicamentos apresentado por Manuel Martins da Costa, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Manuel Martins da Costa, no sentido de comparticipar as

despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

5. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR FERNANDA HENRIQUES DO CARMO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de comparticipação de despesas com medicamentos, apresentado por Fernanda Henriques do Carmo, o qual se encontra instruído com a respetiva informação prestada pela Técnica Superior de Política Social, Dr.ª Dora Brandão, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- Atenta a informação prestada, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por Fernanda Henriques do Carmo, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no Artigo Oitavo (8.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

6. ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE AVELÃS DE CAMINHO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA COM VISTA À REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO COMEMORATIVO DO SEU VIGÉSIMO QUINTO ANIVERSÁRIO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Social de Avelãs de Caminho, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A representante da Direção da Associação Social de Avelãs de Caminho solicita a cedência das instalações do Cineteatro Anadia, com vista à realização, no próximo dia quinze de julho, de um concerto comemorativo do vigésimo quinto aniversário da Instituição. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que dá conta da disponibilidade das instalações para o dia solicitado e de algumas questões de logística.-----

---- Apreciado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Cineteatro Anadia, a título gratuito, com vista à realização, no dia quinze de julho próximo, de um concerto comemorativo do vigésimo quinto aniversário, a promover pela Associação Social de Avelãs de Caminho, assumindo o Município os custos inerentes à concretização da atividade, que importam em um total de quinhentos e oitenta e dois euros e vinte e seis cêntimos, de acordo com a informação técnica prestada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 7. SECÇÃO DE DANÇA JAZZ DO CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE POUTENA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA COM VISTA À REALIZAÇÃO DE UM SARAU DE FINAL DE ANO LETIVO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Secção de Dança Jazz do Centro Social Cultural e Recreativo de Poutena, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Diretor Geral do Centro Social Cultural e Recreativo de Poutena solicita a cedência, a título gratuito, das instalações do Cineteatro Anadia, com vista à realização, no próximo dia oito de julho, de um sarau de final de ano letivo. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que dá conta da disponibilidade das instalações para o dia solicitado e de algumas questões de logística.-----

---- Apreciado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Cineteatro Anadia, a título gratuito, com vista à realização, no dia oito de julho próximo, de um sarau de final de ano letivo, a promover pela Secção de Dança Jazz do Centro Social Cultural e Recreativo de Poutena, assumindo o Município os custos inerentes à concretização da atividade, que importam em um total de quatrocentos e vinte e oito euros e cinquenta e um cêntimos, de acordo com a informação técnica prestada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 8. GRUPO CORAL STELLA MARIS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA COM VISTA À REALIZAÇÃO DO VI CONCERTO DE VERÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Grupo Coral Stella Maris, que se

dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A representante do Coral *Stella Maris* solicita a cedência das instalações do Cineteatro Anadia, com vista à realização, no próximo dia dezassete de junho, do VI Concerto de Verão. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Ana Castanheira, que dá conta da disponibilidade das instalações para o dia solicitado e de algumas questões de logística.----

---- Apreciado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Cineteatro Anadia, a título gratuito, com vista à realização, no dia dezassete de junho próximo, do VI Concerto de Verão, a promover pelo Grupo Coral *Stella Maris*, assumindo o Município os custos inerentes à concretização da atividade, que importam em um total de quatrocentos e quarenta e três euros e vinte e sete cêntimos, de acordo com a informação técnica prestada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.^º 2, do artigo 57.^º, do Anexo I à Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 9. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA COM VISTA À REALIZAÇÃO DO SARAU DO AGRUPAMENTO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O representante da Direção do Agrupamento de Escolas de Anadia solicita a cedência das instalações do Cineteatro Anadia, com vista à realização, no próximo dia oito de junho, do Sarau do Agrupamento. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Ana Castanheira, que dá conta da disponibilidade das instalações para o dia solicitado e de algumas questões de logística.-----

---- Apreciado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Cineteatro Anadia, a título gratuito, com vista à realização, no dia oito de junho próximo, do Sarau do Agrupamento, a promover pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, assumindo o Município os custos inerentes à concretização da atividade, que importam em um total de quinhentos e oitenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos, de acordo com a informação técnica prestada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.^º 2, do artigo 57.^º, do Anexo I à Lei n.^º 75/2013, de 12 de

setembro.

--- DESPACHOS PARA RATIFICAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

--- 1. DESPACHO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, AS QUAIS INCLUEM A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, AOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO MUNICÍPIO ADERENTES À EDIÇÃO DE DOIS MIL E DEZASSETE DO EVENTO FASHION NIGHT:

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para ratificação, o Despacho exarado pela própria, em dezasseis de maio do presente ano, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta.

--- Tendo presente o previsto no n.º 9, do artigo 23.º, do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal determinou, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão das licenças de recinto de diversão provisória, as quais incluem a licença especial de ruído, aos estabelecimentos de restauração e bebidas do Município aderentes à edição de dois mil e dezassete do evento *Fashion Night*.

--- Apreciado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em dezasseis de maio em curso.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para conhecimento.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- 2. EDIÇÃO DE DOIS MIL E DEZASSETE DO EVENTO ANADIA CAPITAL DO ESPUMANTE - FEIRA DA VINHA E DO VINHO - DESPACHO DE ABERTURA DE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA OCUPAÇÃO DOS BARES TRÊS E QUATRO:

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para ratificação, o Despacho exarado pela própria, em dezoito de maio do presente ano, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta.

--- Considerada a informação prestada pelos elementos da organização responsáveis, anexa à presente minuta e que da mesma faz parte integrante, a Senhora Presidente da Câmara Municipal determinou, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a abertura de novos procedimentos para ocupação dos bares três e quatro, com redução do valor base de licitação, para ambos, definido no número três, do artigo quinto, do respetivo Caderno de Encargos, e com a redução da dimensão da tenda (de 15m x 25m para 15m x 10m) destinada ao bar quatro.

---- Apreciado o documento, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, ratificar o despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em dezoito de maio em curso.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.^o 2, do artigo 57.^o, do Anexo I à Lei n.^o 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Discutido e votado o ponto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, interveio para apresentar uma declaração de voto. Transmitiu, assim, que o sentido de voto se enquadra nas posições anteriormente assumidas relativamente à matéria em apreciação.-----

---- 3. ESCOLA DE VITICULTURA E ENOLOGIA DA BAIRRADA - CEDÊNCIA DO CINETEATRO ANADIA PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA DE TEATRO "AUTO DA BARCA DO INFERNO":-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para ratificação, o Despacho exarado pela própria, em dez de maio do presente ano, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta.-----

---- No uso da competência que lhe é conferida pelo n.^o 3, do artigo 35.^o, do Anexo I à Lei n.^o 75/2013, de 12 de setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal autorizou a cedência das instalações do Cineteatro Anadia à Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada para levar a efeito, no dia dezasseis de maio em curso, a apresentação da peça de teatro "Auto da Barca do Inferno", com base na informação prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Ana Castanheira, dando conta da disponibilidade das instalações para o dia pretendido.-----

---- Apreciado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em dezoito de maio em curso.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.^o 2, do artigo 57.^o, do Anexo I à Lei n.^o 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E DEZASSETE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezoito de maio do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o

ano dois mil e dezassete (2017), a qual contempla, em mapa apenso, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número sete (07) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número sete (07)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezassete (2017).-----

---- Relativamente ao assunto, interveio o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para solicitar alguns esclarecimentos à Senhora Presidente da Câmara Municipal, relacionados com um assunto que tinha abordado no período de antes da ordem do dia. Considerado o reforço, no valor de quatrocentos e noventa e cinco mil euros, em termos de orçamento, nos viadutos, arruamentos e obras complementares, e nas Grandes Opções do Plano, na rubrica vias municipais, infraestruturas e obras complementares, que prevê um reforço de trezentos mil euros, e também na requalificação urbana e acessibilidades integradas nas diversas freguesias do concelho, sobre a rubrica construção, que prevê um reforço de quatrocentos mil euros, pediu à Senhora Presidente para pormenorizar que acessibilidades estariam em causa.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que não poderia precisar todas as vias, por não as ter presente. Contudo, adiantou que a parte de sinalização vertical e horizontal teve de ser reforçada, assim como as pavimentações em algumas freguesias, e outras vias que carecem de intervenção, como sendo o caso do parque de estacionamento junto ao Centro Social de Poutena, a via de ligação a Chipar, concluindo tratar-se de intervenções diversas.-----

---- **2. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS VINTE E DOIS DE ABRIL E DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias vinte e dois de abril e dezoito de maio de dois mil e dezassete, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- **3. FESTIVAL DE ENCERRAMENTO DA ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E DEZASSEIS/DOIS MIL E DEZASSETE - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pelo Técnico Superior, Prof. Gonçalo Catalão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Técnico Superior apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade do Festival de encerramento da época desportiva dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, que decorrerá no dia nove de junho, nas Piscinas Municipais de Anadia, e terá como objetivo criar um ponto alto, envolvendo alunos, familiares e amigos em atividades lúdicas, de recreação e convívio, através da realização de uma mega aula de *fitness*, *aquafitness* e insufláveis aquáticos.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade do Festival de encerramento da época desportiva dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinquenta e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Jaime Manuel Coelho Maia, Técnico Superior, redigi, subscrevi e assino.-----